



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

RESOLUÇÃO DE MESA 002/2023

Dispõe sobre criação de Comissão Especial conforme dispõe o art. 60 do Regimento Interno e da outras providências.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Roca Sales/RS**, por seu Presidente, Vereador **Paulo Ricardo Gonçalves**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprovou e promulgou a presente **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica criado conforme dispõe o art. 60 do Regimento Interno, Comissão Especial de Estudo para a finalidade de apresentar emenda de atualização a Lei Orgânica e projeto de Resolução para dar nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Roca Sales/RS.

Parágrafo único: A comissão de que trata o *caput* do presente artigo será composta de Presidente, Relator e Membro, obedecendo a proporcionalidade das bancadas.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para efetuar estudo, avaliação e apresentação de relatório minucioso sobre o texto vigente, e, se necessário, oferecer proposta de alteração e/ou modificação a Mesa Diretora.

Art. 3º Após o recebimento do relatório final da Comissão Especial, a Mesa Diretora deverá tomar providências para implementar as orientações proferidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

Paulo Ricardo Gonçalves
Presidente